



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 354, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Publicar os QUADROS DEMONSTRATIVOS constantes dos Anexos deste Ato que se referem aos cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal deste Tribunal, bem como cargos em comissão e funções de confiança, com os dados vigentes em 31/10/2006.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

ANEXO I

QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

CARREIRA CLASSE PADRÃO	CARGOS OCUPADOS POR SERVIDORES									CARGOS VAGOS			TOTAL DE CARGOS				
	ESTÁVEIS			NÃO ESTÁVEIS			TOTAL			2005	2006	% (*)	2005	2006	% (*)		
	2005	2006	% (*)	2005	2006	% (*)	2005	2006	% (*)								
SUBTOTALS		360	371	3,1	50	35	-30,0	410	406	-1,0	1	5	400,0	411	411	-	
ANALISTA	C	15	285	284	-0,4	29	29	-	314	313	-0,3	-	-	-	314	313	-0,3
		14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
		12	1	3	200,0	-	-	-	1	3	200,0	-	-	-	1	3	200,0
		11	3	-	-100,0	-	-	-	3	-	-100,0	-	-	-	3	-	-100,0
	B	10	-	4	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	4	-
		9	4	21	425,0	-	-	-	4	21	425,0	-	-	-	4	21	425,0
		8	23	14	-39,1	-	-	-	23	14	-39,1	-	-	-	23	14	-39,1

		7	14	11	-21,4	-	-	-	14	11	-21,4	-	-	-	14	11	-21,4
		6	11	-	-100,0	-	-	-	11	-	-100,0	-	-	-	11	-	-100,0
	A	5	1	3	200,0	-	-	-	1	3	200,0	-	-	-	1	3	200,0
		4	3	6	100,0	-	-	-	3	6	100,0	-	-	-	3	6	100,0
		3	-	17	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	17	-
		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		1	15	7	-53,3	21	6	-71,4	36	13	-63,9	1	5	400,0	37	18	-51,4
SUBTOTALS			848	884	4,2	281	238	-15,3	1129	1122	-0,6	35	42	20,0	1164	1164	-
TÉCNICO	C	15	724	718	-0,8	203	201	-1,0	927	919	-0,9	-	-	-	927	919	-0,9
		14	1	-	-100,0	-	-	-	1	-	-100,0	-	-	-	1	-	-100,0
		13	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-
		12	2	3	50,0	-	-	-	2	3	50,0	-	-	-	2	3	50,0
		11	3	1	-66,7	-	-	-	3	1	-66,7	-	-	-	3	1	-66,7
	B	10	-	41	-	-	-	-	-	41	-	-	-	-	-	41	-
		9	46	30	-34,8	-	-	-	46	30	-34,8	-	-	-	46	30	-34,8
		8	31	24	-22,6	-	-	-	31	24	-22,6	-	-	-	31	24	-22,6
		7	23	7	-69,6	-	-	-	23	7	-69,6	-	-	-	23	7	-69,6
	A	6	8	-	-100,0	-	-	-	8	-	-100,0	-	-	-	8	-	-100,0
		5	-	7	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	7	-
		4	8	1	-87,5	-	-	-	8	1	-87,5	-	-	-	8	1	-87,5
		3	-	48	-	-	-	-	-	48	-	-	-	-	-	48	-
	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1	2	2	-	78	37	-52,6	80	39	-51,3	35	42	20,0	115	81	-29,6	
SUBTOTALS			22	21	-4,5	-	-	-	22	21	-4,5	-	1	100,0	22	22	-
AUXILIAR	C	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	B	10	-	16	-	-	-	-	-	16	-	-	-	-	-	16	-
		9	17	3	-82,4	-	-	-	17	3	-82,4	-	-	-	17	3	-82,4
		8	4	1	-75,0	-	-	-	4	1	-75,0	-	-	-	4	1	-75,0
		7	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
	A	6	1	-	-100,0	-	-	-	1	-	-100,0	-	-	-	1	-	-100,0
		5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1		
TOTAL CARGOS			1230	1276	3,7	331	273	-17,5	1561	1549	-0,8	36	48	33,3	1597	1597	-

OBS: (*) VARIACÕES PERCENTUAIS TENDO POR BASE O ANO DE 2005.

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS, EM TABELA PROVISÓRIA

CARREIRA CLASSE PADRÃO	CARGOS OCUPADOS POR SERVIDORES									CARGOS VAGOS			TOTAL DE CARGOS			
	ESTÁVEIS			NÃO ESTÁVEIS			TOTAL			2005	2006	% (*)	2005	2006	% (*)	
	2005	2006	% (*)	2005	2006	% (*)	2005	2006	% (*)							
SUBTOTALS		13	13	-	-	-	-	13	13	-	-	-	-	13	13	-
TÉCNICO	C	15	11	11	-	-	-	11	11	-	-	-	-	11	11	-
		12	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
		11	1	-	-100,0	-	-	-	1	-	-100,0	-	-	-	1	-
		B	9	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
		8	1	-	-100,0	-	-	1	-	-100,0	-	-	-	1	-	-100,0
SUBTOTALS		1	-	-100,0	-	-	-	1	-	-100,0	-	-	-	1	-	-100,0
AUXILIAR	B	9	1	-	-100,0	-	-	1	-	-100,0	-	-	-	1	-	-100,0
TOTAL CARGOS		14	13	-7,1	-	-	-	14	13	-7,1	-	15	-	14	13	-7,1

OBS: (*) VARIACÕES PERCENTUAIS TENDO POR BASE O ANO DE 2005.

ANEXO III

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSONADAS

NÍVEL	CJ/FC OCUPADOS									CJ/FC VAGOS			CJ/FC TOTAL		
	COM VÍNCULO			SEM VÍNCULO			TOTAL			2005	2006	% (*)	2005	2006	% (*)
	2005	2006	% (*)	2005	2006	% (*)	2005	2006	% (*)						
CJ - 4	3	3	-	-	0,0	3	3	-	-	-	-	-	3	3	-
CJ - 3	99	104	5,1	28	21	-25,0	127	125	-1,6	3	5	66,7	130	130	-
CJ - 2	30	33	10,0	1	1	-	31	34	9,7	3	-	-100,0	34	34	-
CJ - 1	2	5	150,0	5	4	-20,0	7	9	28,6	2	-	-100,0	9	9	-
FC - 6	3	4	33,3	-	-	-	3	4	33,3	-	-	-	3	4	33,3
FC - 5	234	239	2,1	-	-	-	234	239	2,1	10	3	-70,0	244	242	-0,8
FC - 4	436	433	-0,7	-	-	-	436	433	-0,7	11	9	-18,2	447	442	-1,1
FC - 3	239	248	3,8	-	-	-	239	248	3,8	5	12	140,0	244	260	6,6
FC - 2	445	433	-2,7	-	-	-	445	433	-2,7	12	19	58,3	457	452	-1,1
FC - 1	199	187	-6,0	-	-	-	199	187	-6,0	11	18	63,6	210	205	-2,4
TOTAL CJ/FC	1690	1689	-0,1	34	26	-23,5	1724	1715	-0,5	57	66	15,8	1781	1781	-

OBS: (*) VARIACÕES PERCENTUAIS TENDO POR BASE O ANO DE 2005.



PORTARIA Nº 190, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 11.597/1986-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora MARIA LÚCIA GUIDA DA SILVA, código 1214-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/12/2006, para o exercício de cargo em comissão.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATO Nº 482, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso da delegação de competência constante no inciso X do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.N.º 434/2004, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 159.540/2006-7, resolve:

Declarar vago, desde 9 de novembro de 2006, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ROBERTO PINTO RIBEIRO, código 32603.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO